

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Assistência Estudantil

## Anexo 6 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Esse formulário deve ser preenchido, impresso e entregue ao setor de Assistência Estudantil com antecedência de 10 dias úteis antes da data da visita. Ele deve ser utilizado para turmas de cursos Técnicos Subsequentes e Superiores. Deve-se imprimir, frente e verso, apenas um por visita.

Local da visita:	Data da visita:

A viagem intitulada **Visita Técnica** tem como objetivo principal a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico/práticas dos cursos do **IFMG – campus Santa Luzia** e também facilitar a integração entre os alunos. Para garantir a integridade de todos e o máximo aproveitamento desta atividade, o estudante concordará em cumprir todas as regras propostas na lista abaixo assinando o presento termo.

- 1. O estudante deverá portar documento de identificação.
- 2. Será de responsabilidade do estudante levar roupa de cama e/ou banho e colchonete, conforme o caso.
- 3. Caberá ao estudante atender às solicitações e normas do local visitado.
- 4. Não tocar em máquinas e equipamentos nas áreas da empresa sem expressa autorização.
- 5. Zelar pela conservação e limpeza do ônibus e do local visitado.
- 6. Contribuir para a tranquilidade do motorista e/ou servidores envolvidos para a realização do seu trabalho.
- 7. Zelar pelo bom relacionamento entre os participantes da Visita Técnica.
- 8. O IFMG não se responsabilizará por objetos pessoais dos estudantes (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc).
- 9. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade.
- 10. O estudante não poderá separar-se do grupo durante a viagem para realizar atividades particulares sem expressa autorização.
- 11. Os horários estipulados de início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do ônibus.
- 12. O estudante deverá comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se por algum motivo de força maior houver impedimentos de participação, deverá comunicar-se com o responsável o mais breve possível.
- 13. Aos estudantes é terminantemente proibido portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou quaisquer substâncias nocivas a saúde durante a visita.
- 14. O participante será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido do ônibus, estabelecimento hoteleiro ou local visitado.
- 15. Não será permitido ao estudante levar pessoas estranhas ao grupo.
- 16. A tomada de decisões que tenham que ser feitas diante de algum transtorno, será feita pelos servidores responsáveis.
- 17. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos responsáveis

e pelo Coordenador de Curso. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o estudante será advertido.

## Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.

Nº	Nome do estudante (legível)	Assinatura